



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 051/2012-2014 – CAU/MS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre alteração do calendário das Reuniões do CAU/MS.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o inciso VII do art. 29 do Regimento Interno aprovado na Sessão Plenária Extraordinária nº 1, de 15 de dezembro de 2011, e de acordo com a decisão aprovada na 27ª Sessão Plenária Ordinária, de 27 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a data da 31ª Sessão Plenária Ordinária que seria realizada em 12 de junho de 2014, para o dia 19 de junho de 2014.

Art. 2º. Alterar a data das Reuniões de Comissões do CAU/MS que seriam realizadas nos dias: 09 de junho de 2014, para o dia 16 de junho de 2014, dia 11 de junho de 2014 para o dia 18 de junho de 2014 e dia 12 de junho de 2014 para o dia 19 de junho.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 27 de fevereiro de 2014.

Arquiteto e Urbanista Osvaldo Abrão de Souza
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.